


ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 026/2023


Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas (horário de Brasília) a Comissão de Seleção Pública, composta pelos membros: **Sr. Luiz Walber Bichara Viga, o Sr. Helamã Matos de Carvalho e o Sr. Hugo Mendes de Farias**, sob a presidência do primeiro, designada pela Portaria de n.º 002/2022 de 30/08/2022 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, reuniram-se na sala de reunião virtual da FUNDAPE, via google meet, na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Seleção Pública em epígrafe. A Comissão iniciou seus trabalhos às onze horas, logo certificou através do e-mail o recebimento dos documentos enviados pelas empresas que demonstraram interesse em participar do certame. Deu início a conferência das Documentações (Habilitação) para verificar quanto sua regularidade fiscal e das demais documentações solicitadas no Instrumento Convocatório em relação as empresas: **CALURINO FERRAZ MIRANDA, CNPJ:14.413.439/0001-50 e J. S. CORDEIRO - EPP, CNPJ: 18.225.882/0001-00**. Após a análise certificou-se que as empresas se encontram com suas documentações regulares, sendo assim, consideradas habilitadas. A empresa: **CALURINO FERRAZ MIRANDA, CNPJ:14.413.439/0001-50**, apresentou proposta para os itens 01 a 70, do Instrumento Convocatório. A empresa: **J. S. CORDEIRO - EPP, CNPJ: 18.225.882/0001-00**, apresentou proposta para o item 06, 07, 09, 11, 16, 17, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 67, 69, do Instrumento Convocatório. Após análise, constatou-se que os preços ofertados pelas empresas **CALURINO FERRAZ MIRANDA e J. S. CORDEIRO – EP**, estão dentro da pesquisa de mercado no processo de seleção pública. Relatamos que as propostas serão encaminhadas à comissão técnica da Coordenação “Contrato n.º 49/2023 “Programa de atendimento a meninas adolescentes de 12 a 20 anos em cumprimento de medidas socioeducativas no Centro Socioeducativo Mocinha Magalhães”, para proceder à análise e parecer para efeito de julgamento quanto à classificação ou desclassificação dos itens acima citados, para posterior lavratura da ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA procedendo o resultado. Nada mais havendo constar, deu por encerrado a sessão às 09h30min, determinada a lavratura desta ata da qual para constar eu, Luiz Walber Bichara Viga, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da comissão de seleção.



Luiz Walber Bichara Viga
Comissão



HELAMÃ MATOS DE CARVALHO
Helamã Matos de Carvalho
Comissão



Hugo Mendes de Farias
Comissão